



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **706**

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 907/2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica nº 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas do Município de Santa Rosa do Tocantins, no dia 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como os do Posto de Saúde, Vigias, Motoristas e Conselheiros Tutelares, que deverão contar com serviços em regime de plantão.

Art. 3º Fica ainda determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (16.04.2025).

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025

Com Base §2º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para O Município de Santa Rosa do Tocantins - TO, com sede na Praça Jaime Pereira, centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.270.405/0001-29,

neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 733/2025, torna público que tem interesse. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA QUISIÇÃO DE SALGADOS, PÃES DE QUEIJOS E BOLOS DIVERSOS DESTINADOS AOS EVENTOS E AÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de administração de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de abril de 2025 às 13h00.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível portal: www.santarosa.to.gov.br desta Publicação.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações na Praça Thomaz Nunes, Centro Santa Rosado Tocantins ou pelo email: agentecontratacaostr@gmail.com

Agente Contratação
Yanne Thaysa Araujo Batista

RESULTADO DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Torna público o resultado de julgamento de análise de Julgamento de Habilitação do processo licitatório nº 248/2025, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2025. Objeto: Visando fornecimento parcelado de medicamentos básicos e controlados, materiais hospitalares, odontológicos e insumos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Após análise da comissão de licitação foi concluída que a documentação referente a habilitação da empresa vencedora: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.461.011/0001-83, está habilitada de acordo com edital.

Santa Rosa do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Domingos Carlos Araujo Reis
Pregoeiro

Cleicilia Francisco Bulhões de Araujo
Equipe de apoio

Luana Gonçalves de Oliveira
Equipe de apoio



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br